

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior (um lugar) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Alimentação (DA), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 3 , de 06 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 234/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0138.

ATA Nº 3

1. Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, reuniu o júri do procedimento concursal comum acima mencionado.

2. O júri é constituído pelo Presidente: António Manuel Caiado Gonçalves, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Gestão de Refeitórios e pelos vogais efetivos, Nuno Miguel Macedo Coimbra, Chefe de Divisão de Alimentação Ana Isabel Cardita Galego, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Pessoal e Beneficiários, área de apoio técnico.

3. Tendo as candidatas Patrícia Silva Gaspar e Bianca Silva Rocha sido admitidas condicionalmente e **terminado o prazo dos 05 (cinco) dias úteis a 16/02/2026** (inclusive) para entregarem os documentos requeridos no ponto 6 e 7 da ata n.º 2 exarada em 09/02/2026, não procederam em conformidade com o solicitado.

3.1. A candidata Patrícia Gaspar apesar de ter sido notificada não apresentou a declaração solicitada.

3.2. No que respeita à candidata Bianca Silva Rocha apesar da mesma ter entregue uma declaração passada pelo serviço de origem no dia 10/02/2026 e posteriormente um relatório de avaliação emitido a 03/02/2026, o júri entende que ambos os documentos não comprovam a efetiva conclusão do período experimental com sucesso, porquanto na declaração emitida em data posterior ao relatório de avaliação continua a constar que a candidata se encontra na situação de período probatório, sendo que o relatório de avaliação trata-se de uma proposta onde não consta a decisão/homologação devidamente datada.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



4. Nestes termos, o júri deliberou excluir a mesma, atendendo que ambos os documentos não comprovam que o vínculo de emprego público o requisito exigido nos termos da al. a) do ponto 7 do aviso integral publicado na BEP, ou seja, *"a) Podem candidatar-se ao presente procedimento os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP (...)"*.

5. Devem as candidatas excluídas identificadas no ponto anterior ser notificadas por e-mail com recibo de entrega, para no prazo de dez dias úteis, querendo, se pronunciar em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo - artigo 121.º -, conforme estipulado no n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

6. Devem os candidatos admitidos, **Maria de Fátima Mendes Martinho e Ruben Miguel Brandão Cabeça** ser notificados da aplicação do 1.º método de seleção – **prova de conhecimentos**, que terá lugar **dia 20 de Março de 2026, pelas 10h**, na sede dos SSAP.

O júri deliberou sempre por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 11h00, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,


(António Gonçalves)

O Vogal,


(Nuno Coimbra)

A Vogal,


(Ana Galego)